

DECRETO N° 12.812, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 030, de 10 de Junho de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para compor o Conselho Municipal de Educação, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, o seguinte membro:

I – Representante do Magistério da Rede Particular

- ✓ Fabiana de Freitas Marques Souza

Art. 2º - Ficam nomeados, para em substituição compor o Conselho Municipal de Educação, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I - Representante dos Diretores da Rede Particular:

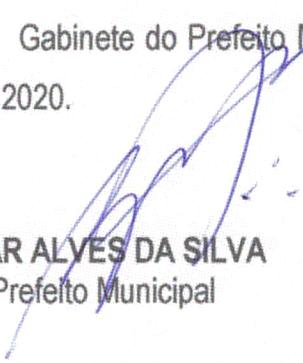
- ✓ Vânia Aparecida da Costa Castro

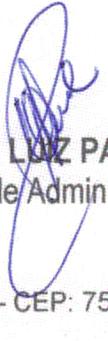
II – Representante do Magistério Público Municipal:

- ✓ Ana Cristina Alves dos Santos

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2020.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento